



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 2309/2024.

Inexigibilidade: 18/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO ECONÔMICO E REGULATÓRIO, EM ESPECIAL PARA ALCANÇAR O INCREMENTO DE RECEITAS, FICANDO RESPONSÁVEL PELO AJUIZAMENTO/ACOMPANHAMENTO/INTERVENÇÕES DE TERCEIRO EM AÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, BEM COMO TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA RECONHECIMENTO/IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CEFEM) DE INTERESSE NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Considerando o inciso II do Decreto Municipal N° 5.869/2024, que prevê que as contratações diretas realizadas pelo município, serão publicadas no sítio eletrônico oficial do município e no PNCP, o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, o Sr. Athos Juliano Maiolino Lacerda de Barros, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 48.581.488/0001-14

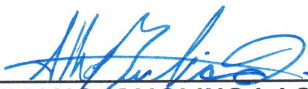
Valor Estimado da Contratação: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

A presente autorização é concedida em virtude de a empresa mencionada ter apresentado diversos fatores demonstrando todas as vantagens, economias e a maior eficiência na prestação dos serviços a serem contratados para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de contratação direta.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário - MS, 11 de abril de 2024.



ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS
Secretario Municipal de Finanças e Planejamento